



Prefeitura define programação da Festa Junina

O Departamento de Cultura da Secretaria Municipal da Educação confirmou o cantor Francis Lopes como atração principal da Festa Junina intitulada "III Arraiá da Aldeia", que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de junho, no espaço viário Mário Covas. Confira a programação:

DIA 15 – Sexta-feira

18h às 18h40 E.M. Elisa Negri com Quadrilha Tradicional e Country
19h40 às 20h E.M. Armando Pavanelli com Quadrilha Country
20h30 às 22h30 Banda da Floresta
22h40 à 0h Fábio Mota e Amaury

DIA 16 – Sábado

18h às 18h40 APAE com Quadrilha Tradicional e Country
19h40 às 20h Mundo Mágico com Quadrilha Country
20h30 às 21h30 YESKY com show
21h40 às 23h20 Junior e Osmar
23h30 às 23h40 Star Dance
23h50 Maurita e Maurizia

DIA 17 – Domingo

17h às 17h30 CEM Terezinha R. Chamma com Quadrilha Tradicional
18h10 às 18h30 Pitoquinho com Quadrilha Tradicional
19h10 às 19h30 E.M. Edméa I. Chamma com Dança
19h40 às 20h10 3ª Idade Quadrilha Tradicional
20h20 às 20h50 Violeiros "Canto da Terra"
21h às 22h Banda Caliphornia
22h30 Francis Lopes



O cantor Francis Lopes encerra o evento no domingo, dia 17

CAPACITAÇÃO

Parceria entre Saúde e Educação está na segunda fase

A Prefeitura de Mairiporã, através da Secretaria de Saúde, em parceria com a Secretaria da Educação, iniciou em agosto do ano passado um projeto de capacitação em sexualidade humana e prevenção de DST/Aids, para professores do município. A capacitação previa que cada unidade escolar desenvolvesse um projeto referente aos temas estudados, envolvendo a comunidade local.

Hoje esta capacitação está na sua 2.ª fase do projeto, que compreende a preparação para aplicação dos projetos. Para tanto, o Programa de DST/Aids adquiriu kits educativos e ofereceu para cada escola que está participando do projeto. A equipe do Programa também estará apoiando a implementação dos projetos, acompanhando reuniões e atividades com professores e pais nas escolas.

Segundo a coordenação do projeto, esta parceria entre saúde e educação é fundamental para garantir uma atuação de prevenção e promoção da saúde, principalmente porque o projeto visa sensibilizar e oferecer formação ao professor, para que se torne um agente multiplicador, para que possa responder às necessidades apresentadas pelo município.

FEBRE AMARELA

Secretaria da Saúde pede que viajantes tomem a vacina

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, através do Departamento de Vigilância Epidemiológica, pede a população, em especial aos viajantes, ecoturistas, caminhoneiros, pessoas que estão sempre em trânsito entre um Estado e outro, principalmente Goiás e proximidades, que tome a vacina contra a Febre Amarela.

O pedido se deu em função da Secretaria da Saúde do município ter sido notificada esta semana pelo GVE

IX – Franco da Rocha sobre a situação da Febre Amarela, em Jataí (GO), que apontou o segundo óbito suspeito no mesmo município.

O alerta se estendeu ao Estado de São Paulo, pois Jataí está localizado na fronteira do Estado. A Secretaria de Saúde recomenda que a cobertura vacinal seja feita a quem for viajar por essas localidades e informa que a mesma está disponível nos postos de saúde da cidade.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.049, DE 23 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.637, de 8 de dezembro de 2006, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

02–GABINETEDOPREFEITO

02 – Subprefeitura de Terra Preta

33.90.00 – 04.122.7001 - 2238 - R\$ 9.000,00

04–SECRETARIAMUNICIPALDE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03 – Departamento de Trânsito

33.90.00 – 15.452.8001 - 2265 - R\$ 5.000,00

08–SECRETARIAMUNICIPALDE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

01 – Departamento da Educação

33.90.00 – 12.361.2001 - 2046 - R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 26.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento vigente:

04–SECRETARIAMUNICIPALDE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

02 – Departamento Administrativo

44.90.00 – 04.122.7001 - 2236 - R\$ 14.000,00

08–SECRETARIAMUNICIPALDE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

01 – Departamento da Educação

33.90.00 – 12.365.2002 - 2050 - R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 26.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 23 de maio de 2007.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA

Prefeito Municipal

PEDRO AMBROSIONETTO

Secretário Municipal de Governo e Administração

WALTER MARCOS GESTERMAYER

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e Registrado na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 23 de maio de 2007.

ROSELI FERNANDES BERTUCCICANELLA

Diretora Administrativa Substituta



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.050, DE 28 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.637, de 8 de dezembro de 2006, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

12–ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – Recursos sob Supervisão Secr. da Fazenda

33.90.00 – 28.846.9004 - 0016 - R\$ 3.000,00

46.90.00 – 28.843.9002 - 0006 - R\$ 11.000,00

TOTAL R\$ 14.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte verba do orçamento vigente:

05–SECRETARIAMUNICIPAL DA FAZENDA

03 – Departamento de Receita

33.90.00 – 04.129.7001 - 2245 - R\$ 14.000,00

TOTAL R\$ 14.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 28 de maio de 2007.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA

Prefeito Municipal

PEDRO AMBROSIONETTO

Secretário Municipal de Governo e Administração

WALTER MARCOS GESTERMAYER

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e Registrado na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 28 de maio de 2007.

ROSELI FERNANDES BERTUCCICANELLA

Diretora Administrativa Substituta

ERRATA

Informamos que no art. 1º do Decreto nº 5.035, de 2 de maio de 2007, publicado na Edição nº 28 do Jornal Imprensa Oficial do Município de Mairiporã, datado de 11 de maio de 2007, onde lê-se parte do imóvel situado no Centro leia-se imóvel situado no Centro.

ROSELI FERNANDES BERTUCCICANELLA

Diretora Administrativa Substituta

ERRATA

Informamos que na Lei nº 2.671, de 23 de maio de 2007, publicada na Edição nº 30 do Jornal Imprensa Oficial do Município de Mairiporã, datado de 25 de maio de 2007, onde lê-se JOÃO TEIXEIRA PINTO – Secretário Municipal da Saúde leia-se LEILA APARECIDA RAVÁZIO – Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

ROSELI FERNANDES BERTUCCICANELLA

Diretora Administrativa Substituta



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMUNICADO

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 262 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a **Comissão de Finanças e Orçamento** torna público a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **06 de junho**, quarta-feira, às **14h**, no **Plenário "27 de Março"** da Câmara Municipal, situada na **Alameda Tibiriçá, nº 422, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca**, ocasião em que **CONVIDA** todos os segmentos representativos da sociedade civil, bem como a população, para participar da referida audiência, onde será discutido o **Projeto de Lei nº 259/07, que "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2008 e dá outras providências"** como também para o recebimento de Emendas, no **prazo de 10 dias corridos a contar da 2ª Audiência**.

Mairiporã, 29 de maio de 2007

VALDECIRO DORICO BUENO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99 - Estado de São Paulo

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Aposentadoria por tempo de contribuição, concedida em 30 de maio de 2007.

Atode Concessão 090, de EMÍLIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA, Atendente de Enfermagem - Processo nº 052/2007.

GETÚLIO SPADA

Diretor Adm/Financeiro

CELIOROMÃO

Presidente

EXPEDIENTE



IMPrensa Oficial

A **Imprensa Oficial de Mairiporã** (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Jornalista Responsável Ana Cristina Piazon - MTB: 21.515

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4419.8065

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2007
I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	69.339.263,68		73.472.621,47	
Despesas Totais com Pessoal	2.237.813,41	3,23	2.269.321,47	3,09
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			4.187.939,42	5,70
Limite Legal (art. 20)	4.160.355,82	6,00	4.408.357,29	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

--

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

MAIRIPORÃ, 30 DE MAIO DE 2007
 MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

 MARCELO CARDOSO KVINT
 CONTADOR CRC/SP182051/0-4

 GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA
 PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
 (Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	143.026,79	158.053,55	146.686,99	164.466,19	151.620,20	144.419,08	241.556,46	173.830,09	154.491,26	150.850,84	148.017,71	165.164,32	1.942.183,48
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	11.320,69	12.363,24	12.412,09	11.182,99	0,00	22.111,91	10.373,17	27.858,04	10.549,53	11.688,77	12.609,17	14.009,22	156.478,82
Inativos	10.549,61	10.549,61	10.549,61	10.549,61	10.549,61	10.549,61	21.099,22	10.549,61	10.549,61	10.549,61	10.549,61	11.171,57	137.766,89
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.277,12	8.282,27	8.282,27	8.050,62	32.892,28
Subtotal	164.897,09	180.966,40	169.648,69	186.198,79	162.169,81	177.080,60	273.028,85	212.237,74	183.867,52	181.371,49	179.458,76	198.395,73	2.269.321,47
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial compet. anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.897,09	180.966,40	169.648,69	186.198,79	162.169,81	177.080,60	273.028,85	212.237,74	183.867,52	181.371,49	179.458,76	198.395,73	2.269.321,47

MAIRIPORÃ, 30 DE MAIO DE 2007

 GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA
 PRESIDENTE

 MARCELO CARDOSO KVINT
 CONTADOR CRC/SP182051/0-4

 MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

www.
mairipora.
sp.gov.br

Acesse o site da Prefeitura

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
2º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	79.220.247,28	79.438.368,67	12.098.025,15	13.165.331,40	24.077.226,95	31.084.107,05	48.354.261,62
Tributárias	20.416.000,00	20.416.000,00	3.402.666,58	3.003.572,37	6.805.333,16	10.611.185,39	9.804.814,61
Impostos	18.040.000,00	18.040.000,00	3.006.666,64	2.498.197,27	6.013.333,28	9.217.632,60	8.822.367,40
IPTU	10.400.000,00	10.400.000,00	1.733.333,32	1.279.695,85	3.466.666,64	6.775.273,52	3.624.726,48
ISSQN	5.400.000,00	5.400.000,00	900.000,00	860.393,74	1.800.000,00	1.776.775,47	3.623.224,53
ITBI	740.000,00	740.000,00	123.333,32	137.298,51	246.666,64	203.011,64	536.988,36
IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	250.000,00	220.809,17	500.000,00	462.571,97	1.037.428,03
Taxas	2.347.000,00	2.347.000,00	391.166,62	502.919,68	782.333,24	1.389.969,07	957.030,93
Contribuição de Melhoria	29.000,00	29.000,00	4.833,32	2.455,42	9.666,64	3.583,72	25.416,28
Contribuições	7.758.807,28	7.758.807,28	325.000,00	1.174.697,85	650.000,00	2.202.356,73	5.556.450,55
Patrimoniais	2.200.840,00	2.200.840,00	131.833,28	291.169,08	263.666,56	523.985,41	1.676.854,59
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	18.000,00	18.000,00	3.000,00	2.071,47	6.000,00	3.822,38	14.177,62
Transferências Correntes	47.419.000,00	47.636.866,42	6.312.830,44	8.593.107,53	12.506.865,86	17.532.696,74	30.104.169,68
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(3.747.000,00)	(3.747.000,00)	-(1.092.166,66)	(775.353,46)	-(2.184.333,32)	(1.381.079,16)	2.365.920,84
Outras Receitas Correntes	5.154.600,00	5.154.854,97	830.528,19	876.066,56	1.661.028,05	1.591.139,56	3.563.715,41
Receitas de Capital (B)	1.000.000,00	1.990.692,67	804.501,53	357.996,67	1.001.168,19	387.996,67	1.602.696,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	1.990.692,67	804.501,53	357.996,67	1.001.168,19	387.996,67	1.602.696,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	80.220.247,28	81.429.061,34	12.902.526,68	13.523.328,07	25.078.395,14	31.472.103,72	49.956.957,62
DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	68.253.700,00	67.746.700,00	8.721.149,47	10.741.534,53	44.558.159,74	18.714.078,57	23.188.540,26
Pessoal/Encargos Sociais	35.551.100,00	35.657.100,00	4.451.056,68	5.872.632,01	27.098.153,09	10.768.963,30	8.558.946,91
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.702.600,00	32.089.600,00	4.270.092,79	4.868.902,52	17.460.006,65	7.945.115,27	14.629.593,35
Despesas de Capital (D)	7.304.267,28	10.022.082,76	1.939.652,19	886.729,41	5.176.246,70	1.489.382,00	4.845.836,06
Investimentos	5.517.000,00	8.234.815,48	1.694.828,47	580.674,95	4.330.854,82	881.465,48	3.903.960,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.787.267,28	1.787.267,28	244.823,72	306.054,46	845.391,88	607.916,52	941.875,40
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	1.787.267,28	1.787.267,28	244.823,72	306.054,46	845.391,88	607.916,52	941.875,40
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	4.262.280,00	4.262.280,00					
DESPEZA TOTAL (C+D)	75.557.967,28	77.768.782,76	10.660.801,66	11.628.263,94	49.734.406,44	20.203.460,57	28.034.376,32
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	4.662.280,00	3.660.278,58	2.862.526,41	1.895.064,13	-18.262.302,72	11.268.643,15	

Antonio Shigueyuki Aiacyda
 Prefeito Municipal

Rosana Aparecida de Almeida
 Contab. – CRC SP Nº 149.251/0-2

Pedro Ambrosio Netto
 Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
2º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	3.384.000,00	3.384.000,00	489.191,58	441.183,48	1.026.528,26	668.133,95	2.357.471,74
1	31	Ação Legislativa	510.000,00	510.000,00	77.083,20	77.083,20	154.166,40	115.624,80	355.833,60
1	122	administracao geral	2.704.000,00	2.729.000,00	405.661,38	341.403,24	821.188,10	513.333,89	1.907.811,90
1	126	tecnologia da informacao	160.000,00	135.000,00	6.447,00	22.697,04	51.173,76	39.175,26	83.826,24
1	128	formacao de recursos humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.112.152,19	1.121.352,19	116.620,69	196.313,91	967.306,52	357.849,76	154.045,67
3	122	administracao geral	1.112.152,19	1.121.352,19	116.620,69	196.313,91	967.306,52	357.849,76	154.045,67
4	0	ADMINISTRAÇÃO	7.946.085,08	7.802.285,08	990.330,66	1.196.650,82	5.907.777,62	2.253.610,69	1.894.507,46
4	121	Planejamento e Orçamento	1.479.264,40	1.536.264,40	136.588,76	247.422,53	1.397.487,62	483.777,12	138.776,78
4	122	Administração Geral	4.569.453,94	4.445.953,94	274.408,21	673.353,65	3.299.879,93	1.311.446,04	1.146.074,01
4	129	Administração de Receitas	1.825.366,74	1.748.066,74	538.333,69	272.114,64	1.165.240,07	451.457,53	582.826,67
4	131	Comunicação Social	72.000,00	72.000,00	41.000,00	3.760,00	45.170,00	6.930,00	26.830,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	950.051,15	967.451,15	66.283,31	149.587,39	823.881,17	281.509,23	143.569,98
6	181	Policimento	311.442,57	310.442,57	16.486,95	38.769,24	207.443,52	71.956,77	102.999,05
6	122	administracao geral	638.608,58	657.008,58	49.796,36	110.818,15	616.437,65	209.552,46	40.570,93
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.978.498,39	2.010.698,39	186.816,25	279.114,37	1.306.872,88	493.070,85	703.825,51
8	241	Assistência ao Idoso	128.400,00	128.400,00	20.715,00	18.495,00	59.161,30	34.941,30	69.238,70
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	82.000,00	82.000,00	3.600,00	7.300,00	44.920,00	19.020,00	37.080,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	429.100,00	429.100,00	45.448,12	59.200,49	208.004,23	97.909,42	221.095,77
8	244	Assistência Comunitária	210.000,00	242.500,00	59.156,97	56.034,25	186.337,00	66.652,78	56.163,00
8	122	administracao geral	1.128.998,39	1.128.698,39	57.896,16	138.084,63	808.450,35	274.547,35	320.248,04
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.401.000,00	4.401.000,00	573.652,60	628.024,53	1.405.992,50	931.080,88	2.995.007,50
9	272	Previdência do Regime Estatutário	3.988.000,00	3.988.000,00	553.834,12	584.319,52	1.277.622,31	866.539,09	2.710.377,69
9	122	administracao geral	413.000,00	413.000,00	19.818,48	43.705,01	128.370,19	64.541,79	284.629,81
10	0	SAÚDE	15.026.000,00	15.084.700,00	1.494.075,84	2.615.366,89	10.895.513,65	4.645.908,22	4.189.186,35
10	301	Atenção Básica	4.635.436,01	4.613.336,01	499.818,85	771.295,03	3.659.708,21	1.432.307,51	953.627,80
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.265.449,99	9.378.549,99	849.622,78	1.677.227,29	6.901.955,74	2.975.720,07	2.476.594,25
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	420.000,00	420.000,00	70.484,30	79.529,80	145.492,83	112.596,49	274.507,17
10	304	Vigilância Sanitária	53.950,10	57.650,10	7.133,73	12.721,91	39.345,73	22.935,51	18.304,37
10	305	Vigilância Epidemiológica	631.163,90	595.163,90	67.016,18	70.758,86	145.177,14	98.514,64	449.986,76
10	306	Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	0,00	3.834,00	3.834,00	3.834,00	16.166,00
11	0	TRABALHO	44.000,00	44.000,00	0,00	1.696,56	13.792,80	5.742,01	30.207,20
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
11	333	Empregabilidade	15.000,00	15.000,00	0,00	1.696,56	13.792,80	5.742,01	1.207,20
11	334	Fomento ao Trabalho	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
12	0	EDUCAÇÃO	25.482.417,14	26.227.817,14	5.053.058,08	4.009.187,61	15.842.243,86	6.854.099,67	10.885.573,28
12	361	Ensino Fundamental	18.720.000,00	20.727.000,00	4.194.064,75	2.923.008,33	10.256.777,85	4.918.335,12	10.020.222,15
12	365	Educação Infantil	5.247.000,00	5.206.100,00	630.391,31	876.545,35	4.903.289,75	1.640.096,35	302.810,25
12	122	administracao geral	186.200,00	206.200,00	2.604,98	185.146,37	185.146,37	45.433,77	21.053,63
12	306	alimentacao e nutricao	1.329.217,14	1.038.517,14	225.997,04	182.696,97	497.029,89	250.234,43	541.487,25
13	0	CULTURA	779.779,63	785.179,63	154.298,44	242.212,01	605.217,07	318.738,50	179.962,56
13	392	Difusão Cultural	779.779,63	785.179,63	154.298,44	242.212,01	605.217,07	318.738,50	179.962,56
15	0	URBANISMO	10.693.461,56	11.633.377,04	1.186.165,08	1.363.598,56	9.192.693,33	2.339.248,14	2.440.683,71
15	451	Infra-Estrutura Urbana	4.321.149,30	5.363.964,78	707.814,61	546.797,95	4.260.383,50	866.146,27	1.103.581,28
15	452	Serviços Urbanos	4.982.570,65	4.882.570,65	357.575,46	581.603,02	3.801.784,47	1.044.924,48	1.080.786,18
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	65.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
15	122	administracao geral	1.324.741,61	1.330.841,61	120.775,01	235.197,59	1.130.525,36	428.177,39	200.316,25
16	0	HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16	482	Habituação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17	0	SANEAMENTO	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	450.067,35	453.267,35	22.602,19	45.598,47	249.317,66	97.672,85	203.949,69
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	450.067,35	453.267,35	22.602,19	45.598,47	249.317,66	97.672,85	203.949,69
20	0	AGRICULTURA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
20	606	Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	386.000,00	386.000,00	4.605,58	76.965,64	171.807,49	95.992,55	214.192,51
23	691	Promoção Comercial	50.000,00	34.000,00	0,00	440,00	440,00	440,00	33.560,00
23	695	Turismo	110.000,00	126.000,00	676,26	55.076,26	55.076,26	55.076,26	70.923,74
23	122	administracao geral	186.000,00	186.000,00	3.929,32	21.449,38	116.291,23	40.476,29	69.708,77
23	573	diffusao do conhecimento científico e tec	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
26	0	TRANSPORTE	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
26	782	Transporte Rodoviário	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
27	0	DESPORTO E LAZER	434.187,51	485.387,51	77.820,07	76.251,67	351.976,04	124.793,04	133.411,47
27	812	Desporto Comunitário	115.000,00	140.000,00	56.550,00	25.447,00	66.639,16	27.689,16	73.360,84
27	122	administracao geral	319.187,51	345.387,51	21.270,07	50.804,67	285.336,88	97.103,88	60.050,63
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	2.317.267,28	2.317.267,28	245.281,29	306.512,03	973.485,59	736.010,23	1.343.781,69
28	843	Serviço da Dívida Interna	1.787.267,28	1.787.267,28	244.823,72	306.054,46	845.391,88	607.916,52	941.875,40
28	846	Outros Encargos Especiais	530.000,00	530.000,00	457,57	128.093,71	128.093,71	128.093,71	401.906,29
		TOTAL	75.557.967,28	77.768.782,76	10.660.801,66	11.628.263,94	49.734.406,44	20.203.460,57	28.034.376,32

Antonio Shigueyuki Aiacyda
Prefeito Municipal

Rosana Aparecida de Almeida
Contab. - CRC SP Nº 149.251/0-2

Pedro Ambrosio Netto
Responsável pelo Controle Interno



**Prefeitura Municipal
de Mairiporã**

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.051, DE 28 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre Diretrizes Pedagógicas para Política Educacional da Rede Municipal de Ensino de Mairiporã.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de instituir Diretrizes Pedagógicas para as Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental pertencentes à Rede Municipal; Considerando a necessidade das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal desenvolverem um Projeto Político Pedagógico Participativo, e Considerando a necessidade de direcionar as Escolas Municipais para uma educação de qualidade, abrindo trilha para todos, revelando potencialidades e desenvolvendo competências, **RESOLVE:**

Art. 1º Institui nova Proposta Educacional para as Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Parágrafo único. A Proposta Educacional da Rede Municipal de Ensino de Mairiporã elaborada coletivamente com os educadores delineando o currículo a ser desenvolvido na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, o papel do educador e perfil de gestão escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 28 de maio de 2007.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA

Prefeito Municipal

PEDROAMBROSIONETTO

Secretário Municipal de Governo e Administração

LEILA APARECIDARAVAZIO

Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Publicado e Registrado na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 28 de maio de 2007.

ROSELIFERNADESBERTUCCIANELLA

Diretora Administrativa Substituta



**Prefeitura Municipal
de Mairiporã**

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 28 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre equiparação salarial dos servidores da Câmara Municipal.

(Projeto de Lei Complementar nº 34/07 – de autoria da Mesa Diretiva)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica equiparado ao maior salário mínimo fixado pelo Governo Federal os vencimentos dos níveis I, III e IV, constantes do quadro de cargos de provimento efetivo desta Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de abril próximo passado.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 28 de maio de 2007.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA

Prefeito Municipal

PEDROAMBROSIONETTO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada e Registrada na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 28 de maio de 2007.

ROSELIFERNADESBERTUCCIANELLA

Diretora Administrativa Substituta

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
2º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	12.173.771,80	29.173.045,61	10.087.149,06	48.328.413,94	11.000.239,41	19.272.379,69	-19.155.368,33	-60,86%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.349.556,27	2.299.058,11	573.652,60	1.405.992,50	628.024,53	931.080,88	893.065,61	2,84%
FUNDO DE PREV. SOC.SERV.PU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
INST. DE PREV. DOS SERV. PU	1.349.556,27	2.299.058,11	573.652,60	1.405.992,50	628.024,53	931.080,88	893.065,61	2,84%
Empresa Pública Dependente “Z”							0,00	0,00%
TOTAIS:	13.523.328,07	31.472.103,72	10.660.801,66	49.734.406,44	11.628.263,94	20.203.460,57	-18.262.302,72	-58,03%

*Prefeitura e Câmara

Antonio Shigueyuki Aiacyda
Prefeito Municipal

Rosana Aparecida de Almeida
Contabilista – CRC SP Nº 149.251/0-2

Pedro Ambrosio Netto
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
2º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.618.540,69	5.540.374,74	5.139.383,48	5.220.592,28	5.142.957,30	5.500.180,47	5.939.558,86	7.435.084,92	11.826.518,09	5.748.481,42	6.418.511,33	6.172.617,26	75.702.800,84	17.574.999,51	75.795.121,39
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	220.761,04	239.087,39	233.478,97	236.150,24	249.171,61	234.609,45	253.249,35	486.824,64	369.540,76	579.961,08	667.243,54	682.312,73	4.452.390,80	949.501,84	7.390.247,28
Autarquias	220.761,04	239.087,39	233.478,97	236.150,24	249.171,61	234.609,45	253.249,35	486.824,64	369.540,76	579.961,08	667.243,54	682.312,73	4.452.390,80	949.501,84	7.390.247,28
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	5.839.301,73	5.779.462,13	5.372.862,45	5.456.742,52	5.392.128,91	5.734.789,92	6.192.808,21	7.921.909,56	12.196.058,85	6.328.442,50	7.085.754,87	6.854.929,99	80.155.191,64	18.524.501,35	83.185.368,67
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.035,86	342.029,70	396.761,72	382.153,87	1.241.981,15	463.065,56	4.296.167,28
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	130.442,28	129.782,29	129.832,83	129.846,77	130.404,32	130.887,92	131.101,82	261.908,35	131.770,18	131.505,73	139.345,61	141.498,08	1.718.326,18	263.275,91	1.684.240,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	320.504,97	282.472,20	267.867,83	277.390,92	265.036,94	278.858,06	316.940,39	332.112,37	323.171,51	282.554,19	315.902,03	459.451,43	3.722.262,84	605.725,70	3.747.000,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras															
Subtotal	450.947,25	412.254,49	397.700,66	407.237,69	395.441,26	409.745,98	448.042,21	594.020,72	575.977,55	756.089,62	852.009,36	983.103,38	6.682.570,17	1.332.067,17	9.727.407,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.388.354,48	5.367.207,64	4.975.161,79	5.049.504,83	4.996.687,65	5.325.043,94	5.744.766,00	7.327.888,84	11.620.081,30	5.572.352,88	6.233.745,51	5.871.826,61	73.472.621,47	17.192.434,18	73.457.961,39

Antonio Shigueyuki Aiacyda
Prefeito Municipal

Rosana Aparecida de Almeida
Contabilista – CRC SP Nº 149.251/0-2

Pedro Ambrosio Netto
Responsável pelo Controle Interno

Mantenha a cidade limpa.
Ela é de todos nós!

Secretaria Municipal do Meio Ambiente doa mudas

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente está distribuindo mudas, entre frutíferas e espécies nativas da região, como a jabuticabeira, cedro rosa, oiti, ingá do brejo, ipê roxo, araçá, sibipiruna, copaíba, pau d'álho, canil bonacá, aroeira, pitanga, cabeludinha, pau viola, jequitibá, arariba, graviola entre outros. Para retirar gratuitamente sua muda, basta se dirigir à Secretaria que fica na rua Cardoso César, 105, centro. Informações pelos telefones 4604-2545 e 4604-2321.



Alunos do curso de Hotelaria visitaram Hotel Refúgio Cheiro de Mato

Os professores Afonso e Lucia Cristina do curso "Projeto de Capacitação em Hotelaria", que está sendo ministrado pelo Senac aqui em Mairiporã, em parceria com a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, estiveram visitando o Hotel Refúgio Cheiro de Mato no último dia 24, com seus alunos, cumprindo mais um cronograma de aulas de projetos.

A visita técnica foi realizada em dois períodos (manhã e tarde). Os alunos puderam conhecer e acompanhar o processo de trabalho nas mais diversas áreas do Hotel Refúgio Cheiro de Mato. Na oportunidade, Luis Celso Abondanza, gerente geral, mostrou e detalhou a prestação de serviço no setor hoteleiro e respondeu a várias perguntas feitas pelos alunos.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo informou que este tipo de visita, atende a grade curricular, e está dentro do programa de projetos do curso.



Alunos do curso de Hotelaria em visita técnica ao Hotel Refúgio Cheiro de Mato

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

2º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	4.124.567,28	4.124.567,28	743.369,75	1.393.834,10	2.730.733,18
Contribuições dos Servidores Ativos	1.630.740,00	1.630.740,00	272.953,71	528.339,64	1.102.400,36
Contribuições dos Servidores Inativos	53.000,00	53.000,00	7.825,72	15.651,44	37.348,56
Contribuições dos Pensionistas	500,00	500,00	64,26	128,52	371,48
Receitas Patrimoniais	1.409.840,00	1.409.840,00	289.796,99	512.957,36	896.882,64
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras	171.600,00	171.600,00	35.545,84	68.936,12	102.663,88
Total	7.390.247,28	7.390.247,28	1.349.556,27	2.519.847,18	4.870.400,10

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	2.638.500,00	2.638.500,00	385.898,57	750.340,50	380.382,43	563.445,36	1.888.159,50
Pensionistas	652.500,00	652.500,00	98.338,69	184.813,08	95.335,09	138.314,17	467.686,92
Outros Benefícios	704.000,00	704.000,00	69.596,86	342.468,73	108.602,00	164.779,56	361.531,27
Outras Despesas	3.395.247,28	3.395.247,28	19.818,48	128.370,19	43.705,01	64.541,79	3.266.877,09
Total	7.390.247,28	7.390.247,28	573.652,60	1.405.992,50	628.024,53	931.080,88	5.984.254,78

III - RESULTADO	0,00	0,00	775.903,67	1.113.854,68	721.531,74	1.588.766,30
-----------------	------	------	------------	--------------	------------	--------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	2.796.815,17		Despesas	1.510.995,10
Orçamentárias	2.299.058,11		Orçamentárias pagas	931.080,88
Extra-orçamentárias	497.757,06		Extra-orçamentárias	579.914,22
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	11.276.378,00		Saldo Atual	12.562.198,07
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	694.640,34		Bancos Conta Movimento	122.611,67
Aplicações Financeiras	10.581.737,66		Aplicações Financeiras	12.439.586,40
Total Geral	14.073.193,17			14.073.193,17

* Relativo ao último bimestre

Dia do Meio Ambiente será comemorado com várias atividades

A Semana do Meio Ambiente será comemorada em Mairiporã com várias atividades, entre elas, um ciclo de palestras e plantio de árvores envolvendo algumas escolas do município. Esses eventos acontecem nos dias 4 e 5 de junho (segunda e terça-feira), a partir das 8h.

Nas escolas Objetivo, Tereza de Calcutá e Hermelina Passarela, o ciclo de palestras será no dia 4, simultaneamente nas três escolas durante a parte

da manhã. Cada uma delas com seu palestrante, que falará sobre Mata Atlântica, preservação e manutenção das áreas que envolvem a Represa Paiva Castro (Mairiporã) e o Aquecimento Global.

Já para o dia 5 está marcado o plantio de árvores no Espaço Viário Mário Covas (manhã) e no Bosque da Amizade (tarde), envolvendo todas as escolas.

A Secretaria do Meio Ambiente convida a todos a participar.



RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
2º BIMESTRE DE 2007

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	79.438.368,67	12.098.025,15	24.077.226,95	13.165.331,40	31.084.107,05	25.814.859,91
Receitas de Capital	1.990.692,67	804.501,53	1.001.168,19	357.996,67	387.996,67	339.765,97
Subtotal:	81.429.061,34	12.902.526,68	25.078.395,14	13.523.328,07	31.472.103,72	26.154.625,88
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	2.190.000,00	131.666,62	263.333,24	289.479,58	520.581,13	628.294,31
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.309,75
Subtotal	2.190.000,00	131.666,62	263.333,24	289.479,58	520.581,13	748.604,06
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	79.239.061,34	12.770.860,06	24.815.061,90	13.233.848,49	30.951.522,59	25.406.021,82

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	67.746.700,00	8.721.149,47	44.558.159,74	10.741.534,53	18.714.078,57	16.908.560,66
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	67.746.700,00	8.721.149,47	44.558.159,74	10.741.534,53	18.714.078,57	16.908.560,66
Despesas de Capital	10.022.082,76	1.939.652,19	5.176.246,70	886.729,41	1.489.382,00	782.695,20
(-) Deduções	1.787.267,28	244.823,72	845.391,88	306.054,46	607.916,52	118.596,89
Amortização de Dívida	1.787.267,28	244.823,72	845.391,88	306.054,46	607.916,52	118.596,89
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	8.234.815,48	1.694.828,47	4.330.854,82	580.674,95	881.465,48	664.098,31
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.262.280,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	75.981.515,48	10.415.977,94	48.889.014,56	11.322.209,48	19.595.544,05	17.572.658,97
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	7.519.825,86	2.354.882,12	-24.073.952,66	1.911.639,01	11.355.978,54	7.833.362,85

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	40.896.166,64	40.836.972,74	40.775.742,00		
II. Deduções: (*)	18.346.268,97	26.133.499,52	27.421.783,93		
Ativo Disponível	26.988.610,42	33.975.189,41	35.636.511,18		
Haveres Financeiros	37.072,28	37.047,12	36.797,01		
(-) Restos a Pagar Processados	8.679.413,73	7.878.737,01	8.251.524,26		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	22.549.897,67	14.703.473,22	13.353.958,07		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	22.549.897,67	14.703.473,22	13.353.958,07	-1.349.515,15	-9.195.939,60

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

NAVEGA MAIRIPORÃ

Segundo lugar na 2.ª Etapa do Campeonato de Remo

Alunos do projeto Navega de Mairiporã participaram, no último dia 26 de maio, na raia olímpica da USP, da 2.ª Etapa do Campeonato Paulista de Remo. Participaram da competição as cidades de Mairiporã, Cubatão e São Vicente, núcleos do Navega conhecidos pelo avanço e conquistas, e também os clubes Corinthians Paulista e Espéria.

Representando Mairiporã Rafael Carvalho Dias (Etapa Navega), que ficou com o 2.º lugar.



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

 MUNICÍPIO DE MAIRIPORA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 1º QUADRIMESTRE DE 2007

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	69.339.263,68		73.472.621,47	
Despesas Totais com Pessoal	32.905.526,98	47,46	33.438.626,29	45,51
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			37.691.454,81	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	37.443.202,39	54,00	39.675.215,59	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa LÍQ. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	3.547.028,25	5,12	3.641.296,07	4,96
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/9)	8.320.711,64	12,00	8.816.714,58	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo devedor	22.549.897,67	32,52	13.353.958,07	18,18
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	83.207.116,42	120,00	88.167.145,76	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	15.254.638,01	22,00	16.163.976,72	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	11.094.282,19	16,00	11.755.619,44	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Rec. Orçamentárias				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	4.853.748,46	7,00	5.143.083,50	7,00
Excesso a regularizar				

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Prefeitura Municipal de Mairiporã, 30 de maio de 2007.

 Antonio S. Aiacyda
 Prefeito Municipal

 Rosana Aparecida de Almeida
 Contabilista - CRC SP Nº 149.251/0-2

 Pedro Ambrosio Netto
 Responsável pelo Controle Interno

**Prefeitura Municipal
de Mairiporã**

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.052, DE 30 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.637, de 8 de dezembro de 2006, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02 – Subprefeitura de Terra Preta

31.91.00 – 04.122.7001 - 2238 - R\$ 1.600,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02 – Departamento Jurídico Administrativo

31.91.00 – 03.122.7003 - 2263 - R\$ 100,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

01 – Departamento da Educação

31.90.00 – 12.365.2002 - 2050 - R\$ 10.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 – Departamento de Saúde

31.90.00 – 10.301.1009 - 2039 - R\$ 5.000,00

31.90.00 – 10.302.1003 - 2017 - R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 21.700,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento vigente:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03 – Departamento de Trânsito

31.91.00 – 15.452.8001 - 2265 - R\$ 8.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02 – Departamento de Serviços

31.91.00 – 15.122.5001 - 2166 - R\$ 13.700,00

TOTAL R\$ 21.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 30 de maio de 2007.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA

Prefeito Municipal

PEDRO AMBROSIO NETTO

Secretário Municipal de Governo e Administração

WALTER MARCOS GESTERMAYER

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e Registrado na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 30 de maio de 2007.

ROSELIFERNANDES BERTUCCIANELLA

Diretora Administrativa Substituta

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

2º BIMESTRE DE 2007

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	184.655,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171,00	169.539,69	15.116,02	510.148,24
PODER EXECUTIVO	12.807.582,33	0,00	0,00	0,00	0,00	697.461,91	6.078.821,73	6.728.760,60	35.126.362,94
Prefeitura Municipal	12.501.923,08	0,00	0,00	0,00	0,00	697.461,91	5.775.228,98	6.726.694,10	22.564.164,87
Órgãos/Entidades	305.659,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.592,75	2.066,50	12.562.198,07
FUNDO DE PREV. SOC. SERV. PU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INST. DE PREV. DOS SERV. PU	305.659,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.592,75	2.066,50	12.562.198,07
Empresa Púb. Dependente "Z"								0,00	
TOTAL:	12.992.238,04	0,00	0,00	0,00	0,00	698.632,91	6.248.361,42	6.743.876,62	35.636.511,18

 Antonio Shiguyuki Aiacyda
 Prefeito Municipal

 Rosana Aparecida de Almeida
 Contab. – CRC SP Nº 149.251/0-2

 Pedro Ambrosio Netto
 Responsável pelo Controle Interno



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ATO Nº 34, DE 28 DE MAIO DE 2007

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições e, Considerando a necessidade de viabilizar a execução de despesas do crédito suplementar aberto pelo Decreto nº 5.050, de 28 de maio de 2007, Considerando o contido na Lei nº 2.637, de 8 de dezembro de 2006, **RESOLVE:**

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos deste Ato a modalidade de aplicação, na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 28 de maio de 2007.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairipora	CONAM
DATA 29/05/2007	MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS	Pagina 1

ANEXO I
ATO No. 00034/2007
(ACRESCIMO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Descricao da Acao	Valor Lancado
12.01.00	4.6.90.00.00	28 843 9002 0006	01	11000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	11.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	28 846 9004 0016	01	11000	PRECATORIOS DE OUTRAS ESPECIES	3.000,00

ANEXO II
ATO No. 00034/2007
(REDUCAO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Descricao da Acao	Valor Lancado
05.03.00	3.3.90.00.00	04 129 7001 2245	01	11000	LANCAMENTO E COBRANCA DE TRIBUTOS	-14.000,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ATO Nº 35, DE 30 DE MAIO DE 2007

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições e, Considerando a necessidade de viabilizar a execução de despesas do crédito suplementar aberto pelo Decreto nº 5.052, de 30 de maio de 2007, Considerando o contido na Lei nº 2.637, de 8 de dezembro de 2006, **RESOLVE:**

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos deste Ato a modalidade de aplicação, na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 30 de maio de 2007.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairipora	CONAM
DATA 31/05/2007	MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS	Pagina 1

ANEXO I
ATO No. 00035/2007
(ACRESCIMO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Descricao da Acao	Valor Lancado
02.02.00	3.1.91.00.00	04 122 7001 2238	01	11000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE E DEPENDENCIAS	1.600,00
03.02.00	3.1.91.00.00	03 122 7003 2263	01	11000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100,00
08.01.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 2050	01	21000	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA E CRECHES	10.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 2039	01	31000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	10 302 1003 2017	01	31000	MANUTENCAO DAS UNIDADES AMBULATORIAL, EMERGENCIAL	5.000,00

ANEXO II
ATO No. 00035/2007
(REDUCAO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Descricao da Acao	Valor Lancado
04.03.00	3.1.91.00.00	15 452 8001 2265	01	11000	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	-8.000,00
06.02.00	3.1.91.00.00	15 122 5001 2166	01	11000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-13.700,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.676, DE 28 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre denominação de Rua José Maria Rodrigues à Estrada de Servidão, localizada no Parque Náutico, neste Município.

(Projeto de Lei nº 207/06 – de autoria do nobre Vereador João Ferreira Lopes)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"RUA JOSÉ MARIA RODRIGUES"** a atual Estrada de Servidão, localizada no Loteamento Parque Náutico, Bairro Capoavinha, neste Município e Comarca de Mairiporã-SP, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I - tem seu início junto à Rua Primavera, medindo 108,00 metros lineares de extensão por 10,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, os lotes do número 237 ao 243 da quadra "I"; do lado esquerdo confronta com os lotes do número 269 ao 270 da quadra "M", mais a bifurcação da Rua de Servidão, mais o lote 244 da quadra "M", tendo seu final na área da CESP, encerrando assim a descrição da Estrada de Servidão.

Art. 2º A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o "Currículo Vitae" e a Certidão de Óbito do homenageado, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 28 de maio de 2007.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA

Prefeito Municipal

PEDRO AMBROSIONETTO

Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada e Registrada na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 28 de maio de 2007.

ROSELIFERNANDES BERTUCCIANELLA

Diretora Administrativa Substituta



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.677, DE 28 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do CENTRO DE ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL MEUGURI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o CENTRO DE ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL MEU GURI, localizado a Avenida Vereador Belarmino Pereira de Carvalho, 6.777 – Bairro Apolinário, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 28 de maio de 2007.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA

Prefeito Municipal

PEDRO AMBROSIONETTO

Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada e Registrada na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 28 de maio de 2007.

ROSELIFERNANDES BERTUCCIANELLA

Diretora Administrativa Substituta



**Prefeitura Municipal
de Mairiporã**

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.675, DE 28 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre denominação de "Estrada Vereador Mario Romeiro" a atual Estrada do Pirucaia e Tapera Grande, localizada nos Bairros do Pirucaia e Tapera Grande, neste Município.

(Projeto de Lei nº 257/07 – de autoria do nobre Vereador Vice-Presidente Carlos Augusto Forti)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Estrada Vereador Mario Romeiro** a atual Estrada do Pirucaia e Tapera Grande, localizada nos Bairros do Pirucaia e Tapera Grande, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – tem seu início no final da Estrada Norberto Antônio de Moraes, no Portão Dois do Jardim Cinco Lagos de Santa Maria, na articulação da folha (10) e índice de nomenclatura (SF-23-Y-C-III-4-NE-D) com as coordenadas 343.470 x 7.420.600, percorrendo a distância de 13.120,00 metros lineares por 12,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do lado direito, com várias áreas particulares e rurais, nas coordenadas 343.760 x 7.420.300 da articulação da folha (10), bifurcação com a Estrada dos Morais nas coordenadas 344.650 x 7.421.070 da articulação da folha (10), bifurcação com a Estrada do Capim Branco nas coordenadas 345.360 x 7.421.540 da articulação da folha (10), bifurcação Estrada Municipal do Capim Branco e Bairro dos Bentos, nas coordenadas 347.290 x 7.421.900 da articulação da folha (11), bifurcação Estrada dos Bentos, nas coordenadas 349.250 x 7.421.940 da articulação da folha (11), bifurcação com a Estrada Boa Vista, Aldeia de Mairiporã, Sistema de Lazer, Lote 1, área de uso institucional da Quadra "B", Rua Alimo Storay, Lotes 1 e 2, Sistema de Lazer da Quadra "C", Sistema de Lazer, Lotes 1, 2, 3 e 4 da Quadra "E" do Loteamento Parque da Aclimação, nas coordenadas 350.870 x 7.422.150 da articulação da folha (11), bifurcação com a Estrada Boa Vista; do lado esquerdo confrontando com várias áreas particulares e rurais, nas coordenadas 344.960 x 7.421.190 da articulação da folha (10), bifurcação com a Estrada das Lavras, Sistema de Lazer do Loteamento Parque da Aclimação, nas coordenadas 351.000 x 7.422.140 da articulação da folha (11), bifurcação com a Estrada do Guavirutuva, tendo seu final na Estrada Guarulhos Nazaré Paulista, na articulação da folha (11) e índice de nomenclatura (SF-23-Y-D-I-3-NO-C) com as coordenadas 352.970 x 7.421.700, encerrando assim a descrição da Estrada de Servidão.

Art. 2º A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o "Currículo vitae" e a Certidão de Óbito do homenageado, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

LEI Nº 2.675, DE 28 DE MAIO DE 2007

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 28 de maio de 2007.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

PEDRO AMBROSIONETTO - Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada e Registrada na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 28 de maio de 2007.

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA - Diretora Administrativa Substituta

Prefeitura investe na profissionalização com projeto de Inclusão Digital

Elaborado pela Secretaria Municipal da Educação, o projeto de Inclusão Digital conta com 70 alunos, divididos em turmas de 10 alunos cada, no qual aprendem Windows, Office e Internet.

Com duração de 20 horas, o curso teve início em abril passado e atende, além das escolas municipais Guido Pisaneschi, José Arnoni e João Puga Dias, a comunidade em geral.



Com duração de 20 horas, o curso conta com 70 alunos

ZONA AZUL SE FAZ NECESSÁRIO

**EVITE MULTAS,
USE O TALÃO
DE ZONA AZUL
À VENDA NO
COMÉRCIO**

Devido ao grande aumento de veículos nestes últimos anos, o centro da nossa cidade tornou-se pequeno no que diz respeito a vagas de estacionamento. Assim a ZONA AZUL é uma iniciativa importante para que haja rotatividade de veículos, contribuindo, dessa forma, com nossos cidadãos que desejam estacionar seus veículos para fazer compras, ir aos bancos, etc. A Prefeitura esclarece que o intuito da ZONA AZUL é esse, e não de penalizar (multar). Porém, sabemos que, na maioria das vezes, o cumprimento da lei decorre da aplicação de uma sanção.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Departamento de Trânsito